



INDICAÇÃO Nº 183/2025

Proponente: Todos os Vereadores

Assunto: Sugere ao Poder Executivo Municipal retorno do atendimento noturno de odontologia na Unidade e Saúde de Botafogo e na Estratégia da Saúde : a Família de Campinas.

Indico, na forma regimental, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que determine à Secretaria Municipal de Saúde estudos e providências para o retorno do serviço de atendimento odontológico no período noturno na Unidade e Saúde de Botafogo e na Estratégia da Saúde da Saúde da Família de Campinas.

Exposição Enfática

A saúde bucal é parte fundamental da saúde integral do ser humano e, quando negligenciada, pode gerar complicações sistêmicas, impactando diretamente na qualidade de vida da população.

O atendimento odontológico no período noturno já foi disponibilizado em gestões anteriores e sempre se mostrou de extrema importância, proporcionava maior acessibilidade, garantia de atendimento emergencial e redução da sobrecarga nos atendimentos diurnos. O seu retorno representará um avanço significativo na qualidade de vida e no cuidado com a saúde da população, atendendo a uma demanda antiga da comunidade.

O atendimento odontológico é essencial para a saúde da população, uma vez que problemas bucais podem evoluir rapidamente e gerar complicações mais graves. Muitos cidadãos, em especial trabalhadores e estudantes, enfrentam dificuldades em buscar atendimento durante o horário comercial, ficando desassistidos.

O retorno do atendimento odontológico noturno contribuirá para:

- Ampliar o acesso da população aos serviços de saúde bucal;
- Desafogar a demanda dos horários diurnos, tornando o atendimento mais ágil e humanizado;
- Garantir atendimento emergencial em casos de dor ou complicações que não podem esperar;
- Promover equidade, atendendo de forma especial a trabalhadores, estudantes e demais cidadãos que não dispõem de tempo livre durante o dia.

Trata-se, portanto, de uma medida de grande relevância social e de significativa repercussão positiva para a saúde pública, atendendo a um direito básico da população e fortalecendo a política municipal de saúde.



Sala de Sessões, 29 de setembro de 2025



PETTERSON GARCIA DE SOUZA

PRESIDENTE

LUIZ CARLOS VIANA GASPAR

VICE PRESIDENTE



DIEGO DA ROZA KNUST

1º SECRETÁRIO



HAROLDO GONÇALVES

2º SECRETÁRIO



BRENO BRUGGER MATTOS

VEREADOR



CLAUDIO MOISES MOREIRA

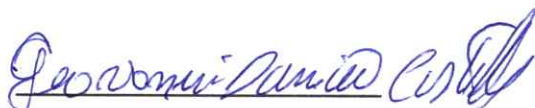
VEREADOR



DALVA CHARLES DE MELLO
VEREADORA



GEILSON JASMIM LAMPA
VEREADOR



GEOVANNI DAMIÃO CASTILHO
VEREADOR



JOSÉ CARLOS DA ROCHA
VEREADOR



NUBIA RAMOS RODRIGUES
VEREADORA